



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PARECER CONJUNTO DA COMISSÕES

1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
2. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;
3. COMISSÃO DE OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS
4. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.

Análise: Projeto de Lei ordinária 04/2025

Autor: Dr. Adalto José Maciel Leme.

Assunto: “Dispõe sobre denominação de via pública que especifica”.

Em análise ao “Projeto de Lei Ordinária 04/2025”, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno, se manifestam as Comissões Permanentes em Conjunto após vasta discussão.

1) DO OBJETO:

A presente propositura tem por objeto a denominação de via pública que passará a denominar-se “Estrada Municipal Mazzini Turri”.

Houve a análise da Procuradoria Jurídica e do Departamento de Obras do Município, opinando favoravelmente pela tramitação do referido projeto.

2) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Os Nobres Vereadores *Murilo de Moraes, Noel Rosa Marques e Simony Tamony da Silva Maciel*, relatores do parecer da Comissão de “Constituição, Justiça e Redação” apresentam a seguinte conclusão:

- a) DA LEGALIDADE: Em análise aos termos de legalidade, o projeto de lei encontra seu amparo no Artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 11, inciso XV da Lei Orgânica Municipal.
- b) DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE: a propositura é conveniente e oportuna e possibilitará aos usuários locais a melhor identificação de suas residências.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

- c) DA REDAÇÃO: O projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Assim, não havendo nenhuma objeção, o parecer destes relatores, em termos de legalidade, é favorável à propositura, visto que o Projeto de Lei apresenta todos os requisitos indispensáveis para a sua aprovação.

3) COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

Os Nobres Vereadores *Adão Moacir Ferreira, Murilo de Moraes e Simony Tamony da Silva Maciel*, membros da Comissão de Orçamento, finanças e contabilidade, procederam à análise do projeto de lei em relação à sua viabilidade orçamentária, fiscal e financeira.

Nesse sentido, cabe destacar:

- a) VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, o projeto não acarreta qualquer aumento na despesa pública. Destarte, não incidem as exigências impostas nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- b) EQUILÍBRIO FISCAL: Conforme item "a", a inexistência de impacto orçamentário e financeiro garante o equilíbrio fiscal e a prudência na gestão das suas finanças.
- c) SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: A Comissão avaliou que com base nas receitas municipais, a sustentabilidade financeira do município não será comprometida.

4) DECISÃO DAS COMISSÕES:

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, por **EXARAR PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei ordinária 04/2025, e remeter ao Plenário desta Casa para a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

deliberação, e possível aprovação, já que se encontra em total viabilidade, constitucionalidade e amparo legal.

Pedra Bela/SP, 01 de abril de 2025.

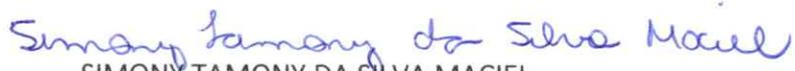
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO


MURILO DE MORAES

PRESIDENTE


NOEL ROSA MARQUES

MEMBRO


SIMONY TAMONY DA SILVA MACIEL

MEMBRO

COMISSÃO DE SAÚDE, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


ADÃO MOACIR FERREIRA

PRESIDENTE



Muriilo de Moraes
MURILO DE MORAES

MEMBRO

Simony Tamony da Silva Maciel
SIMONY TAMONY DA SILVA MACIEL

MEMBRO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Denício Pereira
DENÍCIO PEREIRA

PRESIDENTE

Daniel Ap. Pinto
DANIEL APARECIDO PINTO

MEMBRO

Roseli Jesus do Amaral Leme
ROSELI JESUS DO AMARAL LEME
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO

DANIEL APARECIDO PINTO

PRESIDENTE

ADÃO MOACIR FERREIRA

MEMBRO

RENATO ROGÉRIO FERREIRA

MEMBRO